

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Cipó



ÍNDICE DO DIÁRIO

ATOS DE PESSOAL

ATO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

DECRETO

DECRETO.....



ATO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 E-MAIL: gabinete.cipo@gmail.com

ATO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE Nº 047

O Prefeito de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, RESOLVE: conceder Licença Prêmio por Assiduidade de 01/09/2022 à 30/11/2022, ao (a) servidor (a), **DELNIRA DE JESUS SANTANA DE JESUS** matrícula nº 3390, ocupante do cargo Auxiliar de Serviços Gerais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 29/12/2004 à 29/12/2009.

Gabinete do Prefeito, em 01 de agosto de 2022.

JOSÉ MARQUES DOS REIS
Prefeito Municipal



DECRETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ

PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO
CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPÓ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ESPECIAL - CREDITO ESPECIAL - CESSÃO ONEROSA

DECRETO nº 19 DE 22 DE JUNHO DE 2022

Abre CRÉDITO ESPECIAL por CREDITO ESPECIAL -
CESSÃO ONEROSA no valor total de R\$ 317.658,78
(Trezentos e dezessete mil e seiscentos e cinquenta e oito
reais e setenta e oito centavos), para fins que se
especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CIPÓ**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 320 de 22 de junho de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 317.658,78 (Trezentos e dezessete mil e seiscentos e cinquenta e oito reais e setenta e oito centavos) a saber:

Dotações Suplementares

0801 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

2.054 - MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO PRÉ-SAL

3.1.90.13.00 / 9244 - Obrigacoes Patronais	30.000,00
4.4.90.30.00 / 9244 - Material de Consumo	87.658,78
4.4.90.39.00 / 9244 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	100.000,00
4.4.90.51.00 / 9244 - Obras e Instalacoes	50.000,00
4.4.90.52.00 / 9244 - Equipamentos e Material Permanente	50.000,00

Total por Ação: 317.658,78

Total por Unidade Orçamentária: 317.658,78

Total Suplementado: 317.658,78



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ

PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO

CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPÓ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ESPECIAL - CREDITO ESPECIAL - CESSÃO ONEROSA

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 22 de junho de 2022.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CIPÓ, Estado da Bahia, em 22 de junho de 2022.

TEREZINHA MOREIRA DOS REIS

Secretária da Fazenda
CPF : 193.870.835-00

JOSÉ MARQUES DOS REIS

Prefeito Municipal
CPF : 444.309.495-49